



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Car nº 1, de 23 de janeiro de 2024; o e-mail do DCT, de 06 de fevereiro de 2024, solicitando prorrogação de prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada pela Portaria Ufersa/Car nº 1, de 23 de janeiro de 2024, para avaliar possíveis readequações do uso do espaço físico do laboratório de informática I, do bloco de laboratórios I, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa, que tem a seguinte composição:

- I – Adeline Marinho Maciel;
- II – Gianna Monteiro Farias Simões;
- III – Karla Raphaella Costa Pereira;
- IV – Kelyane Barboza de Abreu; e
- V – José Júnior Alves da Silva.

Art. 2º A referida Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 22 de fevereiro de 2024.

SIMONE MARIA DA ROCHA